

CONTRATO 793-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022
NUP: 9.399307/2022

Fls.	458
Proc.	23661/21
Rubrica	Bruno

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,
E A EMPRESA E. A. DE LACERDA EIRELI PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB, devidamente registrada no CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanuela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **E. A. DE LACERDA EIRELI**, estabelecida na v. Carlos Pereira de Melo, 3603, Sala 03, Bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ 30.102.483/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu administrador, o senhor **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 212.948 SSP/RR e CPF 733.817.642-68, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo 23661/2021/SEMGES**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico 134/2022**, homologado em 04/08/2022 por despacho exarado à fl. 346, e publicado nas fls. 348 a 350 do referido Processo, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao **lote I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) O edital pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 134/2022** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) Proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1.1. A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.1.2. O prazo para entrega do objeto será de **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da assinatura do contrato.

3.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º artigo 57 da Lei nº. 8666/93 desde que previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente conforme § 2º do mesmo artigo da Lei;

3.1.4. Qualquer solicitação por parte da **CONTRATADA** deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** anterior ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

3.1.5. Os materiais serão recebidos e aceitos, nos termos do Anexo III; e do Artigo 73, II da Lei nº. 8.666/93; desde que estejam de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

3.1.6. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº. 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista – RR, no horário de (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h 30min).

3.1.7. *Os materiais de consumo deste Termo de Referência serão recebidos e aceitos da seguinte forma:*

3.1.7.1. Provisoriamente: no momento do recebimento, compreendendo, entre outras coisas as seguintes observações:

- a) Quantitativo dos materiais entregues;
- b) Apresentação do documento fiscal, com identificação da descrição do objeto, marca, fornecedor, quantidade, valor unitário e total.

3.1.7.2. Definitivamente: em até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento provisório e após a aceitação do objeto pelos fiscais, mediante atesto no documento fiscal e compreendendo entre outras coisas as seguintes verificações:

- a) Qualidade dos produtos.
- b) Conformidade do documento fiscal quanto a identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos materiais, marca, preço unitário e total;
- c) O objeto atenda todas as especificações constantes deste Termo e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**;

3.1.8. A contratada deverá garantir a qualidade do produto pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.1.9. No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ **281.165,17** (duzentos e oitenta e um cento e sessenta e cinco e dezessete centavos), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em **vigor**.

4.2. O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais, conforme item "10.7" (Termo de Referência), e as respectivas certidões:

4.2.1. Na Nota Fiscal / DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Processo nº: 023661/2021

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

4.3. No ato de entrega, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

4.4. Ao **FISCAL** caberá à atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto;

4.5. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à **CONTRATADA** a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

4.6. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à **CONTRATADA** a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

4.7. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;

4.8. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do **GESTOR DA PASTA**, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

4.9. Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1. A **CONTRATADA** deverá garantir no mínimo 90 (noventa) dias contra qualquer defeito do objeto, cujo início será contado a partir do recebimento definitivo, para defeitos de fabricação/instalação, mesmo após o recebimento definitivo pela **CONTRATANTE**;

5.2. Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** fica obrigada a reparar eventual defeito ou fazer a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de constatação do defeito, conforme solicitação da **CONTRATANTE**, para realização da substituição do objeto, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

5.3. Caso o reparo do objeto defeituoso não possa ser concluído, a **CONTRATADA** deverá substituir imediatamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

5.4. Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência até 06 (seis) meses a partir da assinatura.

6.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento nos termos do artigo 62 da Lei 8666/93.;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

- a)** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- b)** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para execução do objeto do presente instrumento;
- c)** Orientar a **CONTRATADA**, quanto á forma correta de apresentação da nota fiscal - DANFE;
- d)** Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**;



- e) Notificar a **CONTRATADA** por escrito, em tempo hábil, quando for o caso, afixando prazo para correção, sobre qualquer ocorrência relacionada a imperfeições durante sua vigência e a aplicação de eventuais sanções previstas neste instrumento;
- f) Zelar pelo objeto **CONTRATADO**;
- g) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- h) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- i) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto **CONTRATADO**;
- j) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço e/ou fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição;
- k) Atestar as notas fiscais/ DANFE correspondentes à prestação do serviço e/ou fornecimento de material, por intermédio do servidor competente.

II – À CONTRATADA:

- a) Receber as notas de empenho e/ou ordens de fornecimento e tomar providências com vistas à sua execução;
- b) Respeitar rigorosamente as especificações contidas neste termo e seus anexos, quando do fornecimento dos itens;
- c) Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar ao Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- e) Cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e
- f) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços/bens;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- h) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- i) Indicar na proposta de preço a marca do material ofertado, em conformidade com as especificações descritas nos anexos deste Termo de Referência;
- j) Indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações referente às alíneas anteriores, com a indicação de e-mail, fax e telefone;
- k) Discriminar nas Notas Fiscais, DANFE, as especificações dos materiais de acordo com a proposta de preço, onde estiver descrição grande pode vir resumida;
- l) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente no momento da assinatura do contrato para contato permanente com o órgão,

com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato;

- m) O transporte, o frete será por conta da **CONTRATADA**, não cabendo à administração qualquer responsabilidade e/ou ônus sobre o mesmo;
- n) Efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, conforme especificações exigidas;
- o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas informações se obriga a atender prontamente;
- p) A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar o instrumento contratual e providenciar a sua assinatura, sob pena de decair o direito à contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.25 Fontes de Recursos: Ordinários**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 713**, de 08/11/2022, no valor de R\$ **281.165,17** (duzentos e oitenta e um, cento e sessenta e cinco e dezessete centavos).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

9.2. A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

- 9.2.1.** Deixar de entregar documentos;
- 9.2.2.** Apresentar documentação falsa;
- 9.2.3.** Desejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.2.4.** Não mantiver a proposta;
- 9.2.5.** Cometer fraude fiscal.

9.3. Será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

9.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA**, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

- 9.4.1.** Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

Prof. Mun. de Boa Vista
Fis. 462
Proc. 23.666/25
Buimo
Rubrica

9.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA**, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

9.4.1. Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.2. Multa, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

9.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.5. As sanções previstas nos itens "9.4.1", "9.4.3", "9.4.4" e "9.4.5" deste Item poderão ser aplicadas juntamente com a do item "9.4.2", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item "9.4.5";

9.6. Os valores da multa pela ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pela **CONTRATANTE**, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e das responsabilidades civil e criminal, são:

9.6.1. 0,5% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

9.6.2. 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto no item anterior até 30 (trinta) dias;

9.6.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do objeto, em caso de inexecução parcial;

9.6.4. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.7. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;

9.8. Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.9. O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado;

9.10. Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a **SEMGES** poderá ainda aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II do presente Termo de Referência;



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1. A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2. Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Em casos de convênio, a **CONTRATADA** deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

10.5. Além das obrigações elencadas acima, compete a contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

10.6. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será gerida por servidor do quadro da Secretaria Municipal de Gestão Social – **SEMGES**, doravante denominado, **GESTOR DE CONTRATO**, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;

10.7. A fiscalização será exercida pelo **GESTOR DO CONTRATO** e por representantes da **CONTRATANTE**, ou seja, servidores que fazem parte do quadro funcional da Secretaria Municipal de Gestão Social – **SEMGES**, neste ato denominado(s): **FISCAL(IS)** aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, dando ciência de tudo ao credenciado e que serão nomeados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM. (art. 67, da Lei 8.666/93);

10.8. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU), do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2022.

JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
CONTRATANTE

EUGENIO ALVES DE LACERDA
E A DE LACERDA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Adelynd CPF: 164-404.802-78

NOME: Jamais Galvão CPF: 974595-902-30

ANEXO I					
CONTROLE DO CONTRATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Adaptador USB Wireless que permita conectar um computador de mesa ou notebook em uma rede wireless e ter acesso a uma conexão de Internet de alta velocidade. Compatível com o padrão que ofereça velocidade wireless de 300Mbps até 600Mbps.	UND	8	R\$ 115,72	R\$ 925,76
2	<p>Adaptador de Rede, Ethernet Gigabit, USB 3.0:</p> <p>Especificações:</p> <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saída: 1 x Porta RJ45 Ethernet 10/100/1000Mbps - Entrada: 1 x Porta USB 3.0 <p>Chipset:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RTL8153 <p>Sistemas Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 10/8.1/8/7/Vista/XP - Mac OS 10.6-10.14 - Chrome OS - Linux OS <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 71 x 26 x 16.2 mm <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x Adaptador de Rede - 1 x Guia de Instalação Rápida <p>Garantia:</p> <p>3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p>Peso: 60 gramas (bruto com embalagem)</p>	UND	20	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00
3	Bateria CMOS - Bateria de micro Lithium uso geral CR2032 de 3V. Tipo Botão, Moeda. Ideal para calculadoras, CMOS, Bios, placa mãe, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda. Lítio. Altura: 5mm. Lithium / Manganese Dioxide (Li/MnO2). Tensão nominal: 3.0 Volts. Capacidade nominal: 230 mAh. Cartela com 5 Unid.	CARTELA	20	R\$ 24,43	R\$ 488,60
4	Bateria Tensão: 12V, Capacidade: 18AH, Baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), Rapidez em recarga, Selada Livre de Manutenção, Baixa taxa de descarga Principais aplicações: No-Break (ups), Sistemas de Energia para Subestações, Telecomunicações, Sistemas de Alarmes e Segurança, Iluminação de Emergência, CATV, Sistemas de Energia solar, eólica, etc, Equipamentos Médicos, Brinquedos Itens Inclusos: 01 - Bateria Selada 12volts 18Ah, Garantia: 06 Meses para defeitos de fabricação.	UND	10	R\$ 494,00	R\$ 4.940,00
5	CABO COAXIAL FLEXÍVEL: RF 4MM + BIPOLAR (2 x 26 AWG) Ideal para: CFTV Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole Diâmetro: 0,32mm Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade Isolação Externa: PVC 70º Anti-chama – Branco ou Preto Blindagem: Trança em fios de liga de Cobre nú - Com 80% de cobertura Alimento do Bipolar: Fios de cobre nú, eletrolítico, mole Embalagem: Bob. 300mts.	BOBINA	10	R\$ 505,97	R\$ 5.059,70
6	Cabo de áudio para instrumento: no tamanho de 5m, montado com conectores P10 modelo ML 90° Niquelado, polido; Condutor e blindagem fabricado em cobre nú OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², mono	UND	7	R\$ 119,67	R\$ 837,69



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. 4/63
Proc. 23661/21
Boama
Rubrica

7	Cabo de Rede Blindado: ideal para projetos onde o cabeamento precisa ficar externamente dos ambientes. Ele conta com tripla proteção contra interferências externas e também contra exposição ao sol e chuva por longos períodos. Conta também com sistema de aterramento, protegendo os equipamentos contra danos. O cabo é preparado para uso indoor e outdoor, com categoria 5e permite aplicação em redes 10/100/1000, os condutores utilizados são de alto nível e a capa é feita de PVC de alta qualidade. Características Gerais: - Categoria do Cabo: CAT 5E - Tipo de cabo: STPTaxas de transferência suportadas: 10/100/1000 - Quantidade de pares: 4 pares trançados Proteções: Capa de Polietileno (PE) Capa de PVC Blindagem STP Cor do Cabo: Preto tamanhos disponíveis: Bobina 100 metros.	BOBINA	3	R\$ 946,00	R\$ 2.838,00
8	Cabo de vídeo HDMI de 5 metros compatível com qualquer modelo de Tv Plasma, LCD, Led, Oled, 3D, Smart TV, 4K, etc, Blu-Ray 3D, Home Theater, Monitores, Projetores, Receptores digitais, receptores de TV a Cabo, notebook, video games, etc. Já vem pronto para usar. Pronto para HDTV, Full HD, 3D e SBTVD-T. Preparado para o sinal Digital - Full HD.	UND	3	R\$ 71,31	R\$ 213,93
9	Cabo Duflex: 1.5mm Peça com 100m Preto; Tamanhos e Medidas: 1x10000mm; Componentes(s): Peça única; Composição: PVC e Cobre; Formas de Utilização: Em instalações elétricas; Características Técnicas: Produto com maior resistência abrasiva, garantindo a não ocorrência de eventuais danos no manuseio.	PEÇA	2	R\$ 332,55	R\$ 665,10
10	Cabo Eletrônico CAT.5e: Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade; Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 001m) ; Cor: AZUL; Compatibilidade: Toda a linha FCS; Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705; CERTIFICAÇÕES: ETL Verified-3034181; ETL 4 conexões-3075278-003; Anatel-0036-08-0256; Rótulo Ecológico ABNT-199.004; Isolamento: Polietileno; de alta densidade com diâmetro nominal de 0.9mm; Resistência de Isolamento: 10000 MΩ/km; Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG; Diâmetro Nominal: 5,2mm; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão. Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de Propagação Nominal: 68%; Tipo de Embalagem: Caixa de papelão; Quantidade por Bobina: 305 metros; Dimensionais: 430 x 430 x 250 mm (LAP).	BOBINA	15	R\$ 1.082,69	R\$ 16.240,35
11	Cabos USB 2.0 para impressoras, conexão: USB A (M) x USB B (M), Comprimento do cabo: 1.8m, Compatibilidade: Compatível com USB 1.1 e 2.0	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
12	Caixa de Sobrepor para CFTV Quadrada Utilizada em instalações de câmeras de segurança para esconder conectores bnc, video balun, etc. Tamanho: 85 x 85 x 45 mm	UND	300	R\$ 28,05	R\$ 8.415,00
13	Carretel rolo estanho solda: 1Kg 0,8mm, proporção 60Sn 40Pb,	ROLO	1	R\$ 127,25	R\$ 127,25

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assessoria Especializada



14	<p>Case / Gaveta para HD SATA 3.5 Especificações - Case / Gaveta para HD SATA 3.5 USB3.0 com Led Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com unidade de disco SATA 3.5" HDD / SSD - Capacidade até 12 TB - Indicador de Led: Azul quando energizado; Azul e Vermelho piscando quando está lendo e transmitindo dados: - Máxima velocidade na transmissão de data - 5 Gbps - Fabricado ABS totalmente à prova de fogo + Alumínio - Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac OS - Alimentação: USB - Certificações: CE / FCC / RoHS <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 case para HD USB3.0; - 01 cabo USB A-micro B 3.0 ; - 01 Chave de Fenda; - 01 Fonte 12V. <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>	UND	1	R\$ 348,67	R\$ 348,67
15	<p>CD: Virgem CD-R 700MB 80MIN 52X, qualidade e alta performance, compatíveis com os mais diversos drivers e dispositivos do mercado: computadores, DVD players, gravadores externos, home theaters, rádios automotivos, e outros. Para gravar e armazenar Vídeos, músicas, fotos, apresentações, documentos. Embalagem com 100 unidades.</p>	TUBO	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
16	<p>Conector Macho RJ-45: para Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Tipo: Macho; Material: Plástico Acrílico; Cor: Transparente; pacote com 100 unidades</p>	PCT	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
17	<p>Dvd-R: 16x, 4.7gb Dv 037 características: marca: multilaser modelo: dv037 especificações: - mídia gravável - capacidade de 4.7gb - velocidade de 16x - diâmetro da mídia: 120mm - shrink com 100 mídias - 120 minutos - 16x de velocidade - para imagens, músicas e vídeos embalagem com 100 Unidades.</p>	TUBO	1	R\$ 276,00	R\$ 276,00
18	<p>Extensão Elétrica Carretilha 5 Tomadas aproximadamente 30 Metros - Características:. Extensão Elétrica Carretilha. Comprimento Do Cabo: 30 Metros. 5 Tomadas No Novo Padrão Brasileiro: 2pt. Potência Máxima Em 127v: 1270w. Potência Máxima Em 250v: 2500w. Tensão Máxima: 250v. Corrente Máxima:10a. Com Trava Para Parar Na Distancia Desejada.</p>	UND	5	R\$ 514,62	R\$ 2.573,10
19	<p>Extrator para circuito integrado HT-103B PLCC.</p>	UND	3	R\$ 82,33	R\$ 246,99
20	<p>Ferro de solda: com ponta cônica de 1,5mm; Potência: 60W; Tensão: 110V; Temperatura máxima: 450°C. Dimensões: Altura: 3,00 cm Largura: 30,00 cm Profundidade: 11,20 cm* Dimensões da embalagem do produto Garantia: 3 meses</p>	UND	2	R\$ 71,67	R\$ 143,34
21	<p>Fita Isolante: de 20 metros de comprimento e 19mm de largura. Indicado para isolar fios e cabos. Conta com boa aderência e muita resistência pacote com 10 unidades</p>	PCT	10	R\$ 289,75	R\$ 2.897,50
22	<p>Fixa Cabo Fio (Miguelão) Parede Branco Rg6 8mm pacote com 200 Unidades Pregos 2cm.</p>	PCT	5	R\$ 66,97	R\$ 334,85

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Gestão Social
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assessoria Especializada



Pref. Mun. de Boa Vista
 Fls. 464
 Proc. 22.661/21
Boa Vista
 Rubrica

<p>23</p>	<p>Fonte AC/DC 12 V 3 A sem plug de tomada, projetada sem plugue bipolar, facilitando a instalação em cenários sem ponto de tomada, ideal para uso em câmeras de sistemas CFTV, fitas de iluminação LED, sistemas de controle de acesso, entre outras aplicações. Com sua corrente máxima de 3 A, é capaz de alimentar até 10 câmeras HD.</p> <ul style="list-style-type: none"> » Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências <ul style="list-style-type: none"> » Alimenta até 10 câmeras HD » Entrada através de dois fios » Saída 12,8 Vcc para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores <ul style="list-style-type: none"> » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente » 1 ano de garantia mesmo com o cabo P4 cortado. <p>Alimenta até 10 câmeras HD com consumo máximo de 300 mA. É recomendado a utilização de cabos de qualidade e distância de até 150 metros para cada câmera.</p> <p>Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110~240 Vca Variação máxima de tensão 90~264 Vca Corrente máxima 1 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc (± 5%) Corrente Mínima: 0 A Máxima: 3 A Potência Sem carga: 0,75 W máximo Carga nominal: 38 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico). Proteção Entrada Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 120 ~ 150% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.</p> <p>Sinalização LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc) Informações técnicas Dimensões (L x A x P) 51 x 32,5 x 125 mm Peso 270 g Cabo de alimentação CA 0,25 m (± 50mm) Cabo de saída CC com plugue P4 1,05 m (± 50mm)</p>	<p>UND</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 190,00</p>	<p>R\$ 1.900,00</p>
-----------	---	------------	-----------	-------------------	---------------------

24	<p>Fonte ATX, 550W, 80 Plus Bronze DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Certificação 80 PLUS Bronze: fornece até 88% de eficiência operacional, gerando menos calor e reduzindo seus custos de energia. Potência contínua total: As fontes de alimentação garantem a potência nominal total de potência contínua. Arrefecimento de baixo ruído: Uma ventoinha de 120 mm com controle térmico de baixo ruído só gira em alta velocidade quando a fonte de alimentação está sob forte estresse, desacelerando para uma operação mais silenciosa com cargas mais baixas. Formato compacto: o comprimento de 125 mm garante um ajuste fácil em quase todos os gabinetes de PC modernos. Capa pretas: os cabos com capa preta revestida se encaixam perfeitamente no estilo do seu PC.</p> <p>Garantia de três anos Especificações: - Potência: 550W - Voltagem: 100-240V - Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz - Certificação 80 Plus Bronze Conectores: - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD Conteúdo da Embalagem: - Fonte de Alimentação ATX - Cabo de alimentação CA - Parafusos de montagem - Documentação da garantia Garantia 3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 2255 gramas (bruto com embalagem).</p>	UND	60	R\$ 648,36	R\$ 38.901,60
25	<p>Fonte Para Desktop Hp 402g1 763286-001 762395-002 220w Características principais Linha SFF Potência de saída 220 W Voltagem 110V/220V (Bivolt) Outras características: Tipo da fonte de alimentação para PC: Mini ATX Tipo de refrigeração: cooler Com proteção de baixa tensão: Sim Com iluminação RGB: Não Quantidade de conectores HDD: 1 Quantidade de conectores SATA: 2 Quantidade de conectores floppy: 1 Quantidade de conectores PCI-E: 0 Correção do fator de potência: 150w Diâmetro do ventilador: 8 cm Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 63 mm x 100 mm Comprimento da fonte de alimentação para PC: 120 mm Frequência: 60 Hz Garantia do vendedor 12 meses</p>	UND	20	R\$ 550,67	R\$ 11.013,40



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Assessoria Especializada



26	<p>HD para DVR: Capacidade: 4TB- Tipo: SATA- Form Factor: 3.5"- Série: Roxa- RPM: IntelliPower- Carga / descarga de ciclos: 300.000 mínimo- Dimensão: 147 x 101.6 x 25.4mm Performance:- Cachê: 64MB- Interface: SATA 6 Gb/s- Taxa de transferência: 110 MB/s Dissipação de energia:- Leitura / Gravação: 3,30 Watts- Inativo: 2,90 Watts- Standby: 0,70 Watts Temperatura:- Operacional: -0º ~ 65º C- Não operacional: -40º ~ 70º C Acústica:- Idle Mode: 21 dBA (média)- Modo de busca: 22 dBA (média) Compatibilidade:- Windows (xp / Vista / 7 / 8)- MAC Conteúdo da Embalagem:- 01 HD Garantia 12 meses de garantia Peso 448 gramas (bruto com embalagem).</p>	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
27	<p>HD SATA: 3 500GB 7200RPM 6.0Gb/s; Especificações: Cache: 16MB; Capacidade: 500GB; Densidade de área (média): 329Gb/pol2; Setores garantidos: 976,773,168; Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; Latência média: 4.16ms; Tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms; Tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms; Peso: 448 gramas (bruto com embalagem).</p>	UND	10	R\$ 392,50	R\$ 3.925,00
28	<p>Kit c/50 emenda linear 101e geleado att, desenvolvido para realizar emendas de fios de cabos telefônicos com diâmetro entre 0,40 e 0,65mm com isolamento de papel ou de plástico. Utiliza tecnologia IDC (Insulation Displacement Connection) e, de acordo com o modelo, é indicado para aplicação em emendas diretas ou derivadas, em redes aéreas ou subterrâneas. Algumas características o diferenciam dos demais conectores existentes no mercado. São elas: não necessita ferramenta especial; conexão realizada com alicate universal ou de bico; possui corpo transparente, o que permite a visualização dos condutores após a conexão; pode ser fornecido com material UL 94-V0; emenda direta do par de condutores e manutenção de seu trançamento ao máximo, atendendo às exigências das redes xDSL; quando fornecido na versão com gel, face à sua geometria, promove uma conexão selada, impedindo a penetração de água, indicado para emendas diretas de redes aéreas (ventiladas ou seladas) ou subterrâneas (seladas ou pressurizadas).</p>	KIT	5	R\$ 148,33	R\$ 741,65
29	<p>Memória RAM construída em placa de circuito impresso de dez camadas, sofisticada, que garante a estabilidade e alto desempenho dos lcs selecionados. O dissipador de calor foi projetado para oferecer melhor resfriamento. Materiais de alta qualidade oferecem melhor dissipação de calor, garantindo a estabilidade.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>Tipo de memória: DDR4 capacidade: kit de 16GB (2X8GB) kit de canal duplo Velocidade SPD: 2666 MHz Tensão SPD: 1,2 V</p> <p>Classificação de velocidade: PC4-21300 (2666 MHz) Latência testada: 16-16-16-35 Velocidade testada: 2666 MHz Tensão testada: 1,2 V Cor do Dissipador: Preto Pino de Memória do Pacote: 288 Perfil de desempenho: XMP 2.0 Latência do SPD: 19-19-19-43 para Intel 300s 20-19-19-43 para AMD Dimensões do produto: 13,3x3,2x0,7 cm.</p> <p>Conteúdo da embalagem: Memória Gigabyte (2x8GB) Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 120 gramas (bruto com embalagem)</p>	UND	30	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Gestão Social
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assessoria Especializada



30	Mouse: Tecnologia óptica para controle preciso e suave. Use a roda de rolagem para navegação rápida e confiante, Compatível com: Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/Home/Media, conexão USB, cor preto, design ergonômico, 3 botões scroll, o sensor óptico controla movimento em praticamente qualquer superfície, rolagem rápida, para mão direita ou esquerda design ambidestro, o design ergonômico o ajuda a trabalhar por mais tempo com conforto.	UND	30	R\$ 75,07	R\$ 2.252,10
31	Organizador p/cabos e fios 3/4" preto	METRO	200	R\$ 37,83	R\$ 7.566,00
32	Pasta Térmica formulada: a partir da conveniente aditivção de silicone modificado com materiais especiais, de alta condução térmica, conferindo um desempenho superior em dissipação de calor. Com alta condução térmica (1,2 W/mK); quimicamente inerte, não corrosiva e atóxica; podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e, por curtos períodos, temperaturas de até 300°C. Modelo: Pote 100g; Especificações: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca; Solubilidade em água: 0,04 g/100 ml.	UND	5	R\$ 60,95	R\$ 304,75
33	Pilha Bateria Alcalina: Duralock - 9.0v. Com potência confiável, prolongada, e química com design aperfeiçoado. Garantindo o melhor desempenho em equipamentos de uso geral, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo-benefício, em comparação a outras pilhas alcalinas e às pilhas comuns de zinco-carbono.	UND	60	R\$ 37,98	R\$ 2.278,80
34	Pilha Alcalina AAA4 - Excelente qualidade - Com boa durabilidade Indicada: - Para aparelhos tecnológicos e com alto consumo de energia, Cartela com 4 unidades.	CARTELA	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
35	Pinça tipografo: 170mm; Características: Estampadas e especialmente tratadas, apresentam estabilidade e alta elasticidade, com grande resistência ao desgaste. Construídas com aço especial inox impedindo que as hastes se fechem após longo tempo de uso, proporcionam longa durabilidade e grande eficiência. Possui pontas chatas e ponteira para facilitar a manipulação de tipos pequenos. Acabamento: Corpo inteiramente polido. Material: Aço inoxidável.	UND	3	R\$ 39,63	R\$ 118,89

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Boa Vista
 Fls. 466
 Proc. 23661/21
Barroso
 Rubrica

36	<p>Placa mãe projetada para liberar todo o potencial dos processadores Intel Core de 10ª geração. Com um design robusto de energia, soluções de refrigeração abrangentes e opções de ajuste inteligentes, as placas-mãe da série Prime fornecem aos usuários diários e construtores de PCs DIY uma variedade de opções de ajuste de desempenho através de software e hardware incluídos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processadores: - Intel Socket 1200 para processadores de 10ª Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron* - Suporta processadores Intel de 14 nm - Suporta Tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 e Tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0**</p> <p>Chipset: Intel H470-Memória:- Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Smbuffered- Arquitetura de memória: Dual Channel,- Suporta Intel Extreme Memory Profile, (XMP) - OptiMem</p> <p>Gráfico: - Processador Gráfico Integrado, - 1 x DisplayPort 1.4**, - 1 x HDMI 1.4b, - 1 x DVI-D</p> <p>Suporte Multi-GPU: - Suporta Tecnologia AMD 2-Way CrossFireX Slots de expansão: Processadores Intel de 10ª Geração: - 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16) Chipset Intel H470: - 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x4) - 2 x PCIe 3.0 x1 Armazenamento: Suporta no total 2x slot(s) M.2 e 5x portas SATA 6Gb/s Intel H470 Chipset : - 1 x M.2 Socket 3, with M key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (PCIe 3.0 x 4 mode) - 1 x M.2 Socket 3, with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 x 4 mode) - 5 x SATA 6Gb/s port(s) - Support Raid 0, 1, 5, 10 - Intel Rapid Storage Technology supports - Intel Optane™ Memory Ready LAN: - 36</p>	UND	30	R\$ 1.156,51	R\$ 34.695,30
36	<p>Placa mãe projetada para liberar todo o potencial dos processadores Intel Core de 10ª geração. Com um design robusto de energia, soluções de refrigeração abrangentes e opções de ajuste inteligentes, as placas-mãe da série Prime fornecem aos usuários diários e construtores de PCs DIY uma variedade de opções de ajuste de desempenho através de software e hardware incluídos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processadores: - Intel Socket 1200 para processadores de 10ª Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron* - Suporta processadores Intel de 14 nm - Suporta Tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 e Tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0**</p> <p>Chipset: Intel H470-Memória:- Memória 4 x DIMM, máximo de 128GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Smbuffered- Arquitetura de memória: Dual Channel,- Suporta Intel Extreme Memory Profile, (XMP) - OptiMem</p> <p>Gráfico: - Processador Gráfico Integrado, - 1 x DisplayPort 1.4**, - 1 x HDMI 1.4b, - 1 x DVI-D</p> <p>Suporte Multi-GPU: - Suporta Tecnologia AMD 2-Way CrossFireX Slots de expansão: Processadores Intel de 10ª Geração: - 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16) Chipset Intel H470: - 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x4) - 2 x PCIe 3.0 x1 Armazenamento: Suporta no total 2x slot(s) M.2 e 5x portas SATA 6Gb/s Intel H470 Chipset : - 1 x M.2 Socket 3, with M key, type 2242/2260/2280/22110 storage devices support (PCIe 3.0 x 4 mode) - 1 x M.2 Socket 3, with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (SATA & PCIe 3.0 x 4 mode) - 5 x SATA 6Gb/s port(s) - Support Raid 0, 1, 5, 10 - Intel Rapid Storage Technology supports - Intel Optane™ Memory Ready LAN: - Intel I219-V 1Gb Ethernet Áudio:- Realtek ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição - Suporta: Jack-detection, Multi-streaming, Front Panel Jack-retasking, até 24 Bit/192kHz playback Recursos de áudio: - Design iluminado por LED - Blindagem de áudio - Camadas de PCB de áudio dedicadas - Capacitores de áudio japoneses premium Portas USB: Portas USB Traseiras (Total 6): - 2 x USB 3.2 Gen 2 (1 x Type-A +1 x USB Type-C®) - 2 x USB 3.2 Gen 1 (2 x Type-A) - 2 x USB 2.0 (2 x Type-A) Portas USB Frontais (Total 8): - 4 x USB 3.2 Gen 1 - 4 x USB 2.0 Recursos de Software: Exclusive Software Armoury Crate - Performance And Power Saving Utility, EPU, Digi+ VRM, Fan Xpert 4 - EZ update, AI Charger, WinRAR, UEFI BIOS, - CrashFree BIOS 3, - EZ Flash 3, - UEFI BIOS EZ Mode, Recursos</p>	UND	30	R\$ 1.156,51	R\$ 34.695,30



	<p>Especiais: - 5X PROTECTION III, - DIGI+ VRM (- Digital power design with Dr. MOS), - LANGuard, - Overvoltage Protection, - SafeSlot Core+, - Stainless-Steel Back I/O, - Q-Design, - Q-DIMM, - Q-Slot-Thermal Solution, - Aluminum heatsink design, - EZ DIY, - Procool, Portas painel traseiro I/O: - 1 x Porta combo PS/2 para teclado/mouse - 1 x DVI-D - 1 x DisplayPort - 1 x HDMI - 1 x LAN (RJ45) port(s) - 2 x USB 3.2 Gen 2 (1 x Type-A+1 x USB Type-C®) - 2 x USB 3.2 Gen 1 Type-A- 2 x USB 2.0 - 3 x Audio jack(s),Portas painel interno I/O: - 1 x Conector CPU Fan - 3 x Conector (s) Chassis Fan - 1 x Conector AIO_PUMP - 1 x Conector para controle de iluminação de faixa RGB - 2 x USB 3.2 Gen 1 (até 5Gbps) suporta 4 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais - 2 x USB 2.0 connector(s) suporta 4 portas USB 2.0 adicionais - 1 x M.2 Socket 3 com M key, suporta dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280/22110 (PCIE 3.0 x 4 mode) - 1 x M.2 Socket 3 com M key, suporta dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (SATA & PCIE 3.0 x 4 mode) - 1 x Conector SPI TPM- 5 x Conectores SATA 6Gb/s - 1 x Conector de saída S/PDIF - 1 x Conector de energia de 4-pinos EATX 12V - 1 x Conector de energia de 24-pinos EATX - 1 x Conector de energia de 8-pinos EATX 12V - 1 x Conector de áudio Frontal (AAFP) - 1 x Clear CMOS jumper(s) - 1 x Conector do painel de sistema - 1 x Conector para porta COM BIOS: - 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS- Gerenciabilidade: - WOL by PME, PXE- Suporte a Sistema Operacional: - Windows 10 de 64 bits-Formato: - Modelo: mATX (24.4 cm x 24.4 cm)-Conteúdo da embalagem: - 1 x Placa-Mãe - 1 x Protetor I/O - 2 x Cabos SATA 6Gb/s cable(s) - 1 x Pacote de Parafusos M.2 - 1 x DVD de suporte - 1 x Manual do usuário.Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 930 gramas (bruto com embalagem).</p>				
37	<p>Processador 10ª Geração DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Recursos de desempenho inteligente integrados aprendem e se adaptam ao que você faz, direcionando potência dinamicamente para onde ela é mais necessária. Os processadores de 10ª geração fornecem a responsividade para fazer mais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1200 - Configuração máxima da CPU: 1 - Especificação de solução térmica: PCG 2015C Atuação:- Núcleos: 6- Threads: 12- Frequência: Baseada em processador 2.90 GHz- Frequência turbo máxima: 4.30 GHz- Cache: 12 MB Intel Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT / s - TDP: 65 W-Memória:- Tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 128GB - Tipos de Memória: DDR4-2666 - Número máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 41,6 GB / s Opções de expansão:- Escalabilidade: 1S Only - Revisão do PCI Express: 3.0- Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Nº máximo de pistas PCI Express: 16 Tecnologias avançadas: - Memória Optane suportada- Tecnologia Turbo Boost: 2.0 - Tecnologia Hyper-Threading- Tecnologia de virtualização (VT-x) - Tecnologia de virtualização para E/S direcionada (VT-d)- VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT) - Conjunto de instruções: 64 bits- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2 - Tecnologia SpeedStep aprimorada- Tecnologias de monitoramento térmico - Tecnologia de proteção de identidade-Conteúdo da embalagem:- Processador de 10ª geração Garantia:3 anos de garantia (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)Peso: 275 gramas (bruto com embalagem)</p>	UND	30	R\$ 1.431,71	R\$ 42.951,30



Pref. Mun. de Boa Vista
 Fls. 467
 Proc. 23661/21
Beumo
 Rubrica

38	<p>Processador 10ª Geração Descrição do Produto: Uma nova arquitetura de gráficos oferece suporte a experiências visuais ultravividas, como vídeo em HDR 4K e jogos a 1080p. Os processadores de 10ª geração permitem experiências de entretenimento nunca vistas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- Litografia: 14 nm- Soquetes suportados: FCLGA1200</p> <ul style="list-style-type: none"> - Configuração máxima da CPU: 1 - Especificação de solução térmica: PCG 2015C-Atuação: <ul style="list-style-type: none"> - Número de Núcleos: 8 - Número de Tópicos: 16 - Frequência: Baseada em processador 3.80 GHz - Frequência turbo máxima: 5,10 GHz - Cache: 16 MB Smart Cache - Velocidade do barramento: 8 GT / s - Tecnologia Turbo Boost Max 3.0 Frequência: 5,10 GHz <p>- TDP: 95W-Memória:- Tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 128GB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipos de Memória: DDR4-2933- Número máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 45,8 GB / s <p>Opções de expansão:- Escalabilidade: 1S Only- Revisão do PCI Express: 3.0</p> <ul style="list-style-type: none"> - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Nº máximo de pistas PCI Express: 16 <p>Tecnologias avançadas:- Memória Intel Optane suportada- Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Intel Hyper-Threading- Tecnologia de virtualização (VT-x)- Tecnologia de virtualização para E/S direcionada (VT-d) <ul style="list-style-type: none"> - VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT) - Conjunto de instruções: 64 bits- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2 - Tecnologia SpeedStep aprimorada- Tecnologias de monitoramento térmico - Tecnologia de proteção de identidade Intel-Conteúdo da embalagem:- Processador de 10ª geração <p>Garantia:3 anos de garantia,(33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor),Peso:85 gramas (bruto com embalagem)</p>	UND	10	R\$ 2.578,71	R\$ 25.787,10
9	<p>Pulseira antiestética: Pulseira antiestética com cabo para aterramento; - Total segurança contra descargas estáticas; - Bracelete elástico ajustável; - Proporciona um ótimo contato com o corpo; - Confortável e adapta-se fácil ao pulso. ESPECIFICAÇÕES: - Limitador de corrente: Resistor de 1MΩ, - Cabo espiralado: máx 1,5m, - Largura do bracelete: 19,5mm, - Conector: Tipo banana, - Presilha: Clip / Garra jacaré, Peso: 28g.</p>	UND	3	R\$ 77,25	R\$ 231,75
40	<p>SSD: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 1.024GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Benefícios: - 10x mais rápido do que um disco rígido: Com incríveis velocidades de leitura/gravação, não somente irá aumentar o desempenho, como também poderá ser usado para dar vida nova em computadores mais antigos, Robusto: resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis; - Ideal para desktops e notebooks: tem um formato de 7 mm para se ajustar a uma grande variedade de computadores. É ideal para notebooks mais finos e computadores, ultrabooks e ultratop com espaço limitado. Conteúdo da embalagem: - 01 SSD Garantia 12 meses de garantia Peso 70 gramas (bruto com embalagem).</p>	UND	5	R\$ 1.712,67	R\$ 8.563,35



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Gestão Social
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Assessoria Especializada



41	SSD: Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Benefícios: - 10x mais rápido do que um disco rígido: Com incríveis velocidades de leitura/gravação, não somente irá aumentar o desempenho, como também poderá ser usado para dar vida nova em computadores mais antigos, Robusto: resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis, - Ideal para desktops e notebooks: tem um formato de 7 mm para se ajustar a uma grande variedade de computadores. É ideal para notebooks mais finos e computadores, ultrabooks e ultratop com espaço limitado. Conteúdo da embalagem: - 01 SSD Garantia 12 meses de garantia Peso 70 gramas (bruto com embalagem).	UND	5	R\$ 2.262,67	R\$ 11.313,35
42	Sugador de solda em alumínio 20 mm: Indicado para retirar pontos de solda (estanho derretido) de placas de circuito e / ou componentes eletrônicos. Corpo em alumínio. Comprimento: 190 mm; Diâmetro: 20 mm; Peso: 0.07 Kg; Dimensões (C x L x A): 22.40 x 6.20 x 2.40 centímetros.	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
43	Teclado para computador: com teclas especiais tipo chocolate, macias ao toque Plug & Play informações técnicas conexão USB Compatibilidade: Windows 98/2000/ XP/ VISTA/ Win7. Garantia 36 meses, altura 14.3 cm, comprimento 45 cm, comprimento do cabo 01, largura 2.4 cm, plataforma Windows composição do material plástico na cor principal preto.	UND	30	R\$ 61,40	R\$ 1.842,00
44	TOMADA PARA 1-GLECA, RJ-45, C/PLACA*SOBREPOR	UND	0	R\$ 60,99	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 281.165,17



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23661/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 793 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao **lote I**.

Valor: R\$ **281.165,17** (duzentos e oitenta e um cento e sessenta e cinco e dezessete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.25 Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 713**, de 08/11/2022, no valor de R\$ **281.165,17** (duzentos e oitenta e um, cento e sessenta e cinco e dezessete centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI.
CNPJ: 30.102.483/0001-04.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

Vigência:

O contrato terá vigência até 06 (seis) meses a partir da assinatura.

O contrato poderá ser substituído por outro instrumento nos termos do artigo 62 da Lei 8666/93.;

U

U

|